



OFÍCIO N° 129/2012- MP/PG

Manaus, 16 de agosto de 2012.


A Sua Excelência a Senhora  
**LUCILENE FLORÊNCIO VIANA**  
CONTROLADORA - GERAL DO MUNICÍPIO – CGM  
Av. Brasil, S/N° – Compensa  
CEP – 69036-110

**Assunto:** Concessão de prazo para resposta.

Excelentíssima Senhora Controladora,

Tendo em vista o os Ofícios n.º 420/2012-GC/CGM e n.º 421/2012-GC/CGM, ambos de 15 de agosto de 2012, os quais solicitaram a prorrogação do prazo por mais 05 (cinco) dias, a fim de atender aos questionamentos feitos por esta Procuradoria Geral, nos Ofícios n.º 122/2012-MP/PG e 123/2012-MP/PG, datados de 08 de agosto de 2012, concedo a prorrogação do prazo, conforme o requerido.

Atenciosamente,

  
**Carlos Alberto Souza de Almeida**  
Procurador-Geral

Secretaria Geral	
RECEBIDO	
Entrada	16 / 08 / 12
Assinatura	

MAW